

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 (PAE 2022/1119223) CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 05/2020-CPL/PMPA E PAE 2022/1119223 CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

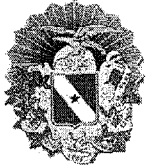
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.402.909-2, neste ato representada por **JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade n.º21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, pelo período de mais **120 (cento e vinte) dias** a contar do dia **15/12/2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de **R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**



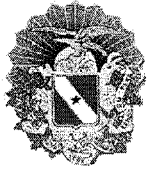
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários) 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo)

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato; bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - na análise do supracitado contrato que tem seu prazo de execução e vigência, em vias de terminar no dia 14 de dezembro de 2024. Assim, considerando que houve alteração no projeto que já havia sido aprovado pela DEVISA - Vigilância Sanitária, havendo também necessidade de alteração no projeto elétrico, que está em análise e pendente de aprovação na concessionária de energia, alteração no projeto hidrossanitário, alteração nas instalações do projeto de gases medicinais para atendimento às normas vigentes, além de que houve necessidade de readequação para execução do projeto de climatização do Hospital da Polícia Militar. Todos esses fatores contribuíram para a modificação do cronograma físico-financeiro da obra previsto no prazo de execução firmado no aditivo anterior, considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;** II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 282 do PAE 2022/1119223, será concedido pela administração o prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual**, conforme **PARECER nº 365/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ

ASEVEDO SILVA:61345580282

Dados: 2024.12.16 18:49:47 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA

CPF n.º 613.455.80-82

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Saulo Aluísio M. S. Preheco

CPF: 020.420.512-33

NOME: Thatiana N. G. Tabares

CPF: 050.476.932-75

atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90002/2024- FISP/PA, cujo objeto é a aquisição de 260 (duzentos e sessenta) unidades de colchões, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, anexo I do edital, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, para a Empresa: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 50.032.992/0001-07.

Valor unitário: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)  
Valor total: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)  
LUCIANA CUNHA DA SILVA  
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

**Protocolo: 1154651**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Nº 2024/427 DATA: 23/12/2024**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PM/PA  
Descrição: Aquisição de VEICULO TIPO PICK-UP SEMI-BLINDADA, que originou o Contrato de nº 018/2024 - FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/188311, firmado com a EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA -CNPJ 04.104.117/0007-61.  
RP: 75805.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

**Protocolo: 1154652**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Nº 2024/429 DATA: 23/12/2024**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PM/PA  
Descrição: Aquisição de VEICULO TIPO PICK-UP SEMI-BLINDADA, que originou o Contrato de nº 018/2024 - FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/188311, firmado com a EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA -CNPJ 04.104.117/0007-61.  
RP: 75807.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

**Protocolo: 1154657**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 156/2024 - CCC;** Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO, Corregedoria do CPR X, como fiscal do contrato de locação de Imóvel n.º 023/2016 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. Andrea Antonia Melo da Silva; NOMEAR o CB QPMP-0 RG 40700 ADRIANO JOSÉ SIQUEIRA DE ANDRADE, como fiscal suplente do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 20 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

**Protocolo: 1154484**

**PORTARIA Nº 07/2024 - CONTROLADORIA INTERNA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda que a Policial Militar em tela não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará, desde 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da função de Agente de Controle Interno:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	3º SGT PM	38427	NYELEN CABRAL DE CARVALHO

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1154671**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 100 (cem) dias; O valor total da contratação é de R\$ 1.699.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais); Data da assinatura: 20/10/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 105COCIPMBC; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1154547**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

**017/2021-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 15/12/2024; Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); Data da assinatura: 15/10/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários) 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo); Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: 17.739.353/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1154598**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2022**

**Processo: 2022/406950**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/12/2024, ao Contrato nº 146/2022.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: PEA4108825C

Data da Assinatura: 24/12/2024

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1154470**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 5817/2024 - SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando Nº 929/2021 - Consultoria Jurídica da PMPA, de 17 de Dezembro de 2024, que anexa o Ofício n.º 001690 /2024-PGE/GAB, de 13 de dezembro de 2024, no qual o Sr JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS - Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, em exercício, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0832511-84.2024.8.14.0301, ajuizada por JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA (CPF: 267.161.602-30), em face do Estado do Pará.

A demanda tem por objeto reintegração ao serviço ativo da PMPA.

No feito, foi deferido o pedido liminar para determinar que - no prazo de 30 (trinta) dias - o Estado do Pará suspendesse o ato administrativo que ensejou na exclusão do autor das fileiras da Polícia Militar - consequentemente diligenciando para sua reintegração ao cargo.

Posteriormente, o Estado do Pará interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0814154-86.2024.8.14.0000, requerendo o efeito suspensivo da referida decisão, o qual foi conhecido e provido, para reformar a decisão agravada e indeferir o pedido de medida liminar;

Assim sendo, em cumprimento a decisão judicial que recomenda a reforma de decisão e indeferimento de medida liminar:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 13005 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA (CPF: 267.161.602-30), Matrícula Funcional: 50205302, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0832511-84.2024.8.14.0301;

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 13005 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de Dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1154493**